

DESPACHO N.º 01/DGEEC/2021

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com última alteração introduzida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma comissão paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º do referido diploma.

A comissão paritária tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores.

Os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes.

Os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes, através de escrutínio secreto, também pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Não tendo sido possível desencadear o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores no mês de dezembro de 2020, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o processo eleitoral irá decorrer, se possível ao longo do ano em curso.

Assim, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e ao abrigo do Despacho n.º 7967/2020, de 14 de agosto, e uma vez que não foi possível realizar a eleição em causa por forma a possibilitar a constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2021-2024, determino:

1. Substituição dos vogais efetivos e suplentes designados nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de dezembro pela direção da DGEEC na Comissão Paritária para o quadriénio 2017-2020. Dado que os vogais José Alexandre Silva Paredes (vogal efetivo), Lélío Simões Guerreiro Amado (vogal efetivo) e Nuno Guilherme Sambado Frias (vogal suplente) não se encontram a exercer funções nesta Direção-Geral, e Nuno Miguel Correia Santos Neto Rodrigues (vogal suplente) por se encontrar como Diretor-Geral, nomeio como vogais efetivas Maria Catarina Lopes Alves Mendes e Catarina Andreia Santos Carreira, e como vogais suplentes Jorge Miguel Colaço Teixeira e Joaquim Carlos Alcobia Santos para os efeitos previstos no já identificado artigo.
2. Considerando que, em março de 2020, teve início o período de pandemia COVID19, e subsequente confinamento imediato, que determinou que a grande

maioria dos trabalhadores e trabalhadoras da DGEEC, incluindo dirigentes, ficassem de forma repentina e não planeada a trabalhar a partir dos seus domicílios, comprometendo o regular funcionamento do serviço, e neste caso a realização das eleições dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, mantenho em funções e até realização de nova eleição, os elementos escolhidos no quadriénio 2017-2020, com exceção da vogal suplente Maria Zina Teixeira Araújo por já estar reformada, e do vogal suplente Marco António Peixoto Silva Pimenta por motivo de atualmente exercer cargo dirigente intermédio

VOGAIS EFETIVOS:

Isabel Adelaide Matos Lopes

Miguel Nuno Silva Diniz

VOGAIS SUPLENTE:

Rui Manuel Basílio Prudêncio

Isaque Pessanha Gomes

Lisboa, 08 de janeiro de 2021